

Assunto: **ID_25_PE_CBLP - 04-12-2020 - CERTIDÃO**

De: <eleicao@cblp.org.br>

FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR

Para: <levantamentodepesoparana@hotmail.com>, Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>, Alceney Jose Serio Neto <alcenyneto@gmail.com>, Juridico - CBLP <juridico@cblp.org.br>, <fmlp@fmlp.org.br>, Henrique Nery Advogados <advogadosnery@gmail.com>

Cc: Gustavo Lopes Pires de Souza <gustavolpsouza@hotmail.com>, <csssramalho@gmail.com>, <camila@pisaniadvocacia.com.br>, <selmameloadv@gmail.com>, <eleicao@cblp.org.br>

Data: 04/12/2020 11:11



COMISSÃO ELEITORAL

CERTIDÃO

Decorrido o prazo da parte (FMLP), em 03/12/2020 às 23h59min, para a prática do ato constante do ID_18_PE_CBLP - 04-11-2020 - INTIMAÇÃO, com apresentação de defesa tempestiva conforme ID_24_PE_CBLP - 03-12-2020 - CONTRARRAZÕES IMPUGNAÇÃO FELP-PR.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Carlos Santiago da Silva Ramalho
Secretário da Comissão Eleitoral